PROJETO DE LEI Nº 420/2022

Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária Arco-Iris.

**ART. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Arco-íris , com sede e foro na cidade de Timbiras -Ma.

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKAM “** em São Luís (MA), 25 de outubro de 2022.

**OTHELINO NETO**

Deputado Estadual